



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 10/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **09/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz, Rio Grande do Sul, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, portador da Carteira de Identidade nº 4110152107 SSP/SC e CPF nº 031.237.800-90, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Suprimir da ata de registro de preços original o item nº 74, a pedido da empresa, pela impossibilidade de fornecimento do item caso este seja solicitado pelo município, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
74	50	UN	10986 - Creme dermatológico - contendo Sulfadiazina de Prata 1%, Creme dermatológico - contendo Sulfadiazina de Prata 1%, apresentação bisnaga com 30 gramas, de coloração branco, sem odor. Registro no MS	PRATI	3,72	186,00
					Total	186,00

1.2. Sendo que o valor suprimido ficou em **R\$ 186,00** (Cento e oitenta e seis reais).

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 49/2021 de 10 de fevereiro de 2021, sendo a servidora **MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER**, e no caso de seu impedimento, a servidora **MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINII**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.



3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 10/2021 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba- SC., 13 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal
Contratante

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A**
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER
Fiscal de Contrato

MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI
Fiscal de Contrato